

	<b>Ata de Reunião</b>	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

<b>Identificação da Ata</b>			
Título: Reunião do Comitê Estadual de Precatórios		Código: 01/2022	
Reunião: 01/2022	Data: 24/02/2022	Horário: 09:30h	Local: plataforma virtual google meet

### Pauta

1. Apresentação dos membros;
2. Apresentação das realizações e projetos da Secretaria de Precatórios (SEPRE);
3. Proposta de instituição do selo “bom pagador”;
4. Emenda Constitucional 113 – Taxa Selic;
5. Projetos para 2022.

### Ata da Reunião

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, às 09 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, na plataforma virtual google meet, presentes os membros titulares do Comitê Estadual de Precatórios instituído pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ n. 158/2012, Juíza Auxiliar da Presidência do TJ/AC e Gestora da Secretaria de precatórios Andréa da Silva Brito, que preside o Comitê, Procurador do Estado do Acre, Dr. Gustavo Faria Valadares, membro indicado pelo Procurador-Geral do Estado do Acre e o Advogado, Dr. João Felipe de Oliveira Mariano, membro indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Acre. Ausentes os membros representantes do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, Ministério Público Federal, Advocacia Geral da União no Acre, Associação dos Municípios do Acre, Ministério Público do Estado do Acre. Ausente justificadamente o membro representante do Ministério Público do Trabalho nos Estados Acre/Rondônia. Aberta a reunião a Coordenadora do Comitê Estadual de Precatórios, Juíza Auxiliar da Presidência do TJ/AC e Gestora da Secretaria de precatórios Andréa da Silva Brito saudou os presentes e desejou uma excelente reunião. Em seguida apresentou a pauta e iniciou com a apresentação dos membros do comitê. Prosseguiu apresentando dados sobre as ações da Secretaria de Precatórios, com a normatização sobre a gestão e processamento de precatórios no âmbito do TJ/AC; a implantação do sistema de administração de precatórios (SAPRE); prosseguiu apresentando dados sobre o curso de formação em precatórios que foi oferecido em 2021 pela Escola do Poder Judiciário (ESJUD), onde contou com a presença do Dr. Bruno Lacerda, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN), sendo o referido magistrado referência em âmbito nacional em matéria de precatórios; falou ainda sobre a realização de acordo direto pelo Município de Rio Branco/AC; discorreu sobre a implantação do balcão virtual de atendimentos para as partes e seus Advogados; falou ainda sobre a calculadora judicial, que é uma ferramenta que auxilia as unidades judiciais no cálculo das demandas contra a fazenda pública. Após, a Dra. Andréa Brito prosseguiu apresentando dados sobre os valores que foram autorizados para pagamento de precatórios; discorreu sobre a crescente evolução com relação ao pagamento de precatórios, comparando os exercícios de 2019, 2020 e 2021; falou ainda sobre os dados de deságio que o Estado do Acre conseguiu por meio da realização de acordos diretos. Após, apresentou a proposta de criação do selo "bom pagador", destinado aos entes públicos devedores de precatórios que estão pagando regularmente seus precatórios, seja do regime geral ou do regime

especial. Foi debatido ainda a promulgação da Emenda Constitucional 113, especificamente sobre a aplicação da taxa selic, fato este que levou à determinação para a Secretaria de Precatórios aplicar a referida Emenda em todos os cálculos de precatórios. Dando continuidade, a Dra. Andréa Brito apresentou os projetos da Secretaria de Precatórios para o exercício de 2022, tais como: Implantação do Alvará Eletrônico para o pagamento de precatórios, realização de acordos em precatórios, implantação do SAPRE em 100% das unidades que requisitam precatórios, atualizar 100% dos cálculos de maneira eletrônica, realização do pagamento de aproximadamente 600 (seiscentos) precatórios dos entes públicos do regime especial no primeiro quadrimestre de 2022, promover a realização de cursos para orientação aos entes públicos devedores sobre o pagamento de precatórios e promover a realização de cursos para capacitação de Juizes e assessores sobre precatórios. Após franqueou a palavra ao Dr. Gustavo Faria Valadares, que saudou os presentes e passou a apresentar sugestões para a melhoria do fluxo de pagamentos de precatórios, sugeriu que fossem criadas as "semanas de conciliações de precatórios" e "semanas de pagamentos", indagou se o SAPRE não poderia ser adaptado para as Requisições de Pequenos Valores (RPV's), colocando ainda à disposição do TJAC a possibilidade de conseguir desenvolvedores do Estado do Acre para trabalharem no projeto em parceria com o Tribunal, ao final agradeu a oportunidade e finalizou dizendo da importância dessa reunião. Após franqueou a palavra ao Dr. João Felipe de Oliveira Mariano, parabenizou o TJAC pelas metas e propostas apresentadas, e elogiou e apoiou a proposta do Dr. Gustavo Faria Valadares sobre a criação da "semana de conciliação em precatórios", disse ainda que a questão dos pagamentos é importante em função da pandemia em que vivemos, discorreu ainda sobre o desejo da OAB/AC promover a realização de cursos para capacitação de procuradores e advogados junto a Escola Superior da Advocacia (ESA), falou que é uma das metas da atual diretoria da OAB/AC promover a constante capacitação e colocou à disposição a OAB/AC para promover constante interlocução com o TJAC e firmar parcerias. Após a Dra. Andréa da Silva Brito, elogiou a proposta da criação da "semana de conciliação em precatórios", e disse que essa é uma das pautas da atual gestão que está sendo presidida pela Desembargadora Waldirene Cordeiro, que é uma defensora das pautas de conciliação, sugeriu ainda que fosse realizada uma audiência pública sobre a proposta para dar maior visibilidade à matéria, e falou que a proposta será colocada em prática ainda neste primeiro semestre de 2022. Após, a Dra. Andréa da Silva Brito apresentou proposta de cronograma de reuniões para o segundo semestre do ano de 2022 e a expedição de ofício às instituições que tem representantes neste comitê que não indicaram seus membros, para a atualização de indicação e informação do cronograma de reuniões de 2022. Ao final a Dra. Andréa da Silva Brito desejou votos de felicitações e desejou um bom trabalho neste ano; de igual os demais membros agradeceram a oportunidade e desejaram um ano de trabalho. DELIBERAÇÃO: 1. Fica aprovado o dia 16/09/2022, as 10 (horas) e 30 (trinta minutos). 2. Fica aprovado a expedição de ofício às instituições que tem representantes neste comitê, para a atualização de indicação dos membros deste comitê e informação do cronograma de reuniões de 2022. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião as 10 (dez) horas e 15 (quinze) minutos. Para constar, eu, Matheus Willian Lima de Queiroz, Secretário de Precatórios do TJ/AC, lavrei a presente ata de reunião, que após lida, foi assinada.

### Participantes

Nome	Assinatura	Data
DRA. ANDRÉA DA SILVA BRITO		24/02/2022
DR. GUSTAVO FARIA VALADARES		24/02/2022
DR. JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA MARIANO		24/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Andrea da Silva Brito, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 03/03/2022, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1142684** e o código CRC **2E7F1FC4**.

